



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 519/2009
DE 17 DE SETEMBRO DE 2009**

Concede reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Poço Verde, alterando a Lei Municipal 429 de 11 de maio de 2006 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Poço Verde, reajuste salarial de 12% (doze por cento), ficando alterados o Anexo I e a Tabela de Cargos Comissionados, constantes na Lei Municipal nº 429 de 11 de maio de 2006, os quais passarão a vigorar de acordo com os Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei.

Art. 2º - Fica inalterada a Tabela de Função Gratificada, constante na Lei Municipal nº 429 de 11 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde, em 17 de setembro de 2009.


ANTONIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 17/09/09



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 519/2009

DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Nº	G.	DENOMINAÇÃO DO	QUANT	SALÁRIO INICIAL
ORDEM	HIERÁRQUICO	CARGO		
01	I	Técnico em contabilidade	01	R\$ 560,00
02	II	Diretor Administrativo	01	R\$ 520,80
03	III	Auxiliar de Serv. de Gerais	02	R\$ 520,80
04	IV	Telefonista	01	R\$ 520,80
05	V	Motorista	01	R\$ 520,80

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	QUANTI.	SALÁRIO (R\$)
Assistente de Controle Interno	CCL-1	01	R\$ 1.456,00
Assessor de Informática	CCL-1	01	R\$ 1.456,00
Assessor Contábil	CCL-2	01	R\$ 1.344,00
Assessor Parlamentar	CCL-3	01	R\$ 560,00
Secretário Parlamentar	CCL-3	01	R\$ 560,00
Auxiliar de Administração	CCL-4	01	R\$ 520,80